



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 874/2020

De 18 de junho de 2020

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADEMILSON CONRADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e art. 5º da Lei nº 786/2019, de 12/12/2019,

Decreta

Art.1º. Fica suplementada a importância de **R\$ 27.909,46 (vinte e sete mil novecentos e nove reais e quarenta e seis centavos)** a(s) unidade(s)/ projeto(s)/atividade(s) a seguir discriminadas:

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 – Secretaria de Administração
Proj./Ativ.: 1.059 – Construção/Reforma Centro Administrativo

Despesa	Elemento de despesa	Valor
177	4.4.90.00.00.00.00.00.0856 – Aplicações Diretas	R\$ 21.032,35
Total Proj./Ativ.		R\$ 21.032,35

Proj./Ativ.: 2.052 – Encargos com o Pasep e Dívida Pública do Município

Despesa	Elemento de despesa	Valor
178	3.3.20.00.00.00.00.00.0949 – Aplicações Diretas	R\$ 03.877,11
Total Proj./Ativ.		R\$ 03.877,11

Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.075 – Índice de Gestão Descentralizadas – IGD-SUAS

Despesa	Elemento de despesa	Valor
113	4.4.90.00.00.00.00.00.0895 – Aplicações Diretas	R\$ 03.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 03.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO	R\$ 27.909,46
---------------------------------	----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Art.2º. Para fazer face à suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, a(s) dotação(ões) da(s) unidade(s)/projeto(s)/atividade(s) a seguir:

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.075 – Índice de Gestão Descentralizadas – IGD-SUAS

Despesa	Elemento de despesa	Valor
112	3.3.90.00.00.00.00.0895 – Aplicações Diretas	R\$ 03.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 03.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Recurso	Descrição	Valor
856	Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	R\$ 21.032,35
949	CESSÃO ONEROSA - Lei nº 13.885/2019 - Exercícios Anteriores	R\$ 03.877,11
TOTAL		R\$ 24.909,46

TOTAL A SER ANULADO		R\$ 27.909,46
----------------------------	--	----------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 18 de junho de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito

Publicado e registrado o presente Decreto em 18 de junho de 2020